

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLTIM DO MUNICÍPIO

LEI Nº 6327/03
de 03 de junho de 2003

N.º 1563 de 13/06/03

Desafeta e autoriza o Executivo Municipal a permutar área de domínio público municipal.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica desafetada e o Executivo Municipal autorizado a permutar com a Nova Moema Empreendimentos Ltda. uma área de domínio público municipal com 1.891,05 m² (um mil oitocentos e noventa e um metros quadrados e cinco decímetros quadrados), situada na Avenida Major Miguel Naked – Jardim das Colinas, melhor descrita e caracterizada no memorial descritivo, plantas e laudo de avaliação anexos.

Art. 2º. A área referida no artigo 1º desta lei será permutada com duas áreas particulares – uma com 831,64 m² (oitocentos e trinta e um metros quadrados e sessenta e quatro decímetros quadrados), situada na Avenida Major Miguel Naked – Jardim das Colinas, e outra com 3.200,00 m² (três mil e duzentos metros quadrados), situada na Avenida H – Jardim das Colinas, melhor descritas e caracterizadas nos memoriais descritivos, plantas e laudos de avaliação anexos.

Art. 3º. Cada um dos permutantes arcará com as despesas que se originarem da regularização do título, lavratura da escritura e registro no cartório competente, referentes à área que receberem em virtude da permuta ora autorizada.

Art. 4º. A diferença de valor entre as áreas permutadas não será ressarcida à Nova Moema Empreendimentos Ltda.

Art. 5º. Fazem parte integrante desta lei os inclusos memoriais descritivos, plantas e laudos de avaliações dos imóveis.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 03 de junho de 2003.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal



uf

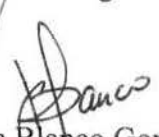
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Lei 6327

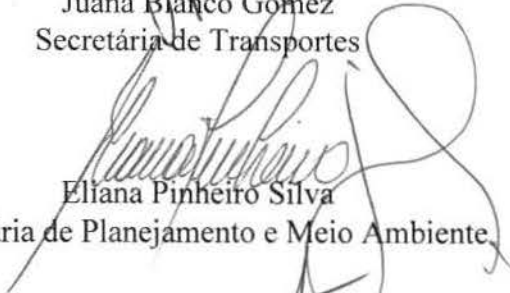
2



Luciano Gomes
Consultor Legislativo



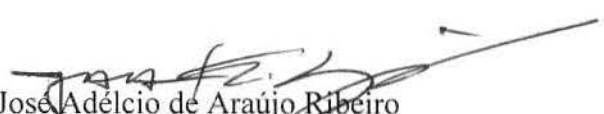
Juana Blanco Gomez
Secretária de Transportes



Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

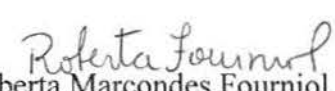


Maria Rita de Cássia Singulano
Secretária de Obras e Habitação



José Adélcio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e três.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

MEMORIAL DESCRITIVO

1. IMÓVEL: CENTRO DE ATIVIDADE SÓCIO ECONÔMICA

2. LOCAL: Avenida São João, esquina com Avenida Major Miguel Naked, Bairro do Jardim das Colinas, São José dos Campos, Estado de São Paulo.

3. PROPRIETÁRIO: NOVA MOEMA EMPREENDIMENTOS LTDA.

4. MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: TERRENO URBANO, de formato irregular, plano, inicia no ponto n. 317, localizado no alinhamento em curva da Avenida São João, distante 100,49m da margem esquerda do Ribeirão do Vidoca, e deste segue confrontando com área de propriedade da Nova Moema Empreendimentos Ltda., destinada ao alargamento da Av. Major Miguel Naked, com rumo de $41^{\circ}32'38''\text{NW}$, na distância de 576,36m, até o ponto n. 318; deste ponto, deflete a direita e segue confrontando com a Rua Othon dos Santos Mercadante, em segmento de curva com $AC=48^{\circ}21'45''$, Raio=20,00m, na distância em curva de 16,88m, até o ponto n. 123; deste ponto, segue confrontando ainda com a Rua Othon dos Santos Mercadante, com rumo de $48^{\circ}27'23''\text{NE}$, na distância de 92,19m, até o ponto n. 127; deste ponto, prossegue ainda confrontando com a Rua Othon dos Santos Mercadante, em segmento de curva com $AC=21^{\circ}59'21''$, Raio=35,00m, na distância em curva de 13,43m, até o ponto n. 136; deste ponto, segue confrontando com área de propriedade da Nova Moema Empreendimentos Ltda., destinada ao alargamento da Av. Marginal do Córrego do Vidoca, com rumo de $44^{\circ}56'04''\text{SE}$, na distância de 435,58m, até o ponto n. 472; deste ponto, segue com pequena deflexão a direita, confrontando ainda com área de propriedade da Nova Moema Empreendimentos Ltda., destinada ao alargamento da Av. Marginal do Córrego do Vidoca, com rumo de $40^{\circ}57'03''\text{SE}$, na distância de 75,49m, até o ponto n. 1005; deste ponto, segue confrontando ainda com área de propriedade da Nova Moema Empreendimentos Ltda., destinada ao alargamento da Av. Marginal do Córrego do Vidoca, em segmento de curva com $AC=58^{\circ}21'15''$, Raio=57,31m, na distância em curva de 58,37m, até o ponto n. 1020; deste ponto, segue confrontando ainda com área de propriedade da Nova Moema Empreendimentos Ltda., destinada ao alargamento da Av. Marginal do Córrego do Vidoca, com rumo de $17^{\circ}42'52''\text{SW}$, na distância de 11,96m, até o ponto n. 1030; deste ponto, segue pelo alinhamento da Avenida São João, com o qual faz confrontação, em segmento de curva com $AC=5^{\circ}31'46''$, Raio=964,81m, na distância de 93,11m, até o ponto n. 238; e deste ponto, segue ainda segue pelo alinhamento da Avenida São João, com o qual faz confrontação, em segmento de curva com $AC=63^{\circ}17'35''$, Raio=20,00m, na distância de 22,09m, até encontrar o ponto inicial, n. 317, fechando assim o perímetro.

LUIZ TAKAMURA – Serviços de Topografia e Agrimensura

R. Manoel Freire de Castro, 285, Tel. (012) 3936-1541, Bosque dos Eucaliptos, São José dos Campos, SP.

O perímetro descrito, circunscreve uma área de terreno com 78.058,83 m² (setenta e oito mil e cinquenta e oito metros quadrados e oitenta e três decímetros quadrados).

São José dos Campos, 01 de Abril de 2003

Propriedade: Nova Moema Empreendimentos Ltda.

Resp. Técnico: Luiz Takamura
Agrimensor-CREA N. 44.393/D-SP
Inscr. Mun. n. 07788

MEMORIAL DESCRITIVO

1. IMÓVEL: FAIXA DA AVENIDA MARGINAL DO VIDOCA

2. LOCAL: Avenida São João, divisa com a margem esquerda do Ribeirão do Vidoca, Bairro do Jardim das Colinas, São José dos Campos, Estado de São Paulo.

3. PROPRIETÁRIO: NOVA MOEMA EMPREENDIMENTOS LTDA.

4. MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: FAIXA DE TERRENO URBANO, de forma irregular, plano, sem benfeitorias edificadas, inicia no ponto n. 236, localizado no alinhamento da Avenida São João, divisa com margem esquerda do Ribeirão do Vidoca, e deste segue confrontando com a Avenida São João, em segmento de curva com $AC=1^{\circ}11'21''$, Raio=964,81m, na distância em curva de 20,03m até o ponto 329; deste, prossegue confrontando ainda com a Avenida São João, em segmento de curva com $AC=2^{\circ}32'34''$, Raio=964,81m, na distância em curva de 42,82m, até o ponto n. 1030; deste ponto, deflete a direita e segue confrontando com o imóvel caracterizado como "Centro de Atividade Sócio Econômica, de propriedade da Nova Moema Empreendimentos Ltda., com rumo de $17^{\circ}42'52''NE$, na distância de 11,96m, até o ponto 1020; deste ponto, segue confrontando ainda com o imóvel caracterizado como "Centro de Atividade Sócio Econômica, de propriedade da Nova Moema Empreendimentos Ltda., em segmento de curva com $AC=58^{\circ}21'15''$, Raio=57,31m, na distância em curva de 58,37m até o ponto 1005; deste ponto, segue confrontando ainda com o imóvel caracterizado como "Centro de Atividade Sócio Econômica, de propriedade da Nova Moema Empreendimentos Ltda., com rumo de $40^{\circ}57'03''NW$, na distância de 75,49m, até o ponto 472; deste ponto, segue confrontando ainda com o imóvel caracterizado como "Centro de Atividade Sócio Econômica, de propriedade da Nova Moema Empreendimentos Ltda., com rumo de $44^{\circ}56'04''NW$, na distância de 435,58m; até o ponto 136; deste ponto, deflete a direita e segue confrontando com a Faixa da Avenida Marginal do Vidoca de domínio público municipal, em segmento de curva com $AC=64^{\circ}37'15''$, Raio=35,00m, na distância em curva de 39,48m até o ponto 128; e deste ponto, segue pela margem esquerda do Ribeirão do Vidoca, no sentido de sua montante, com rumo de $44^{\circ}56'03''SE$, na distância de 529,25m, até encontrar o ponto inicial, n. 236, fechando assim o perímetro.

O perímetro descrito, circunscreve uma área de terreno com 12.008,35m² (doze mil e oito metros quadrados e trinta e cinco decímetros quadrados).

São José dos Campos, 01 de Abril de 2003

Propriedade: Nova Moema Empreendimentos Ltda.

Resp. Técnico: Luiz Takamura
Agrimensor-CREA N. 44.393/D-SP
Inscr. Mun. n. 07788

MEMORIAL DESCRITIVO

1. IMÓVEL: FAIXA DE ALARGAMENTO DA AVENIDA MAJOR MIGUEL NAKED

2. LOCAL: Avenida São João, esquina com a Avenida Major Miguel Naked, Bairro do Jardim das Colinas, São José dos Campos, Estado de São Paulo.

3. PROPRIETÁRIO: NOVA MOEMA EMPREENDIMENTOS LTDA.

4. MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: FAIXA DE TERRENO, de formato irregular, plano, sem benfeitorias edificadas, inicia no ponto n. 239, localizado no alinhamento da Avenida Major Miguel Naked, distante 26,03m da interseção da esquina com a Avenida São João, e deste segue pelo referido alinhamento da Avenida Major Miguel Naked, com rumo de $41^{\circ}32'38''\text{NW}$, na distância de 549,78m. até o ponto 121; deste, segue confrontando ainda com a Avenida Major Miguel Naked, em segmento de curva, com $AC=41^{\circ}38'17''$, Raio=20,00m, na distância em curva de 14,53m, até o ponto 318; deste ponto, deflete a direita e segue confrontando com a área caracterizada como "Centro de Atividades Econômicas" de propriedade da Nova Moema Empreendimentos Ltda., com rumo de $41^{\circ}32'38''\text{SE}$, na distância de 576,36m, até o ponto 317; e deste ponto, segue confrontando com a Avenida São João, em segmento de curva, com $AC=41^{\circ}38'16''$, Raio=20,00m, na distância em curva de 14,53m, até encontrar o ponto inicial, n. 239, fechando assim o perímetro.

O perímetro descrito, circunscreve uma área de terreno com 2.870,01m² (dois mil e oitocentos e setenta metros quadrados e hum decímetro quadrado).

São José dos Campos, 01 de Abril de 2003

Propriedade: Nova Moema Empreendimentos Ltda.

Resp. Técnico: Luiz Takamura
Agrimensor-CREA N. 44393/D-SP
Inscr. Mun. n. 07788